



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 699/88

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Muní-
cipal vigente,

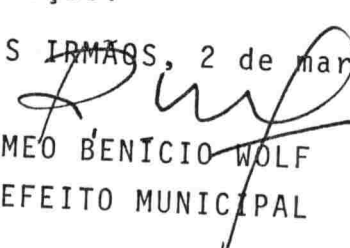
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crē-
ditos suplementares até o valor das operações de créditos contrata -
dos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

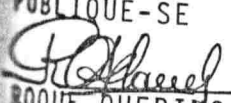
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 2 de março de 1988.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE